



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 591/2019, de 17 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.611,69 (sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

03 SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

220 00511 Taxas - Prestação de Serviços..... 11.300,00

05 SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

05.001 DIVISÃO DE FAZENDA

04.129.0004.2007 Manter as Atividades Tribut, Fiscal e Arrecadação

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

470 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... 2.711,69

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2070 Manter o Prog Atenção Básica em Saúde

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

1380 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... 600,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2078 Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2050 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

.....2.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2078Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade

3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2100 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

.....2.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.005FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0010.2031Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

2720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... 2.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.005FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0010.2031Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... 8.000,00

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.002DIVISÃO DE ENSINO

12.367.0011.2132Apoio a entidade de Educação Especial

3.3.50.43.00.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

3540 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... 35.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2094Ações de Prevenção e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

4490 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.... 1.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)..... 2.711,69

Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... 600,00

Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços..... 11.300,00

Fonte 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS..... 1.000,00

Fonte 1496 – Vigilância em Saúde..... 4.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

II – O cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2078Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2110 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... 10.000,00

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.002DIVISÃO DE ENSINO

12.367.0011.2132Apoio a entidade de Educação Especial

3.1.50.43.00.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

3530 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... 35.000,00

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-2.711,69
	-2.711,69	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-2.711,69



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte 494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-600,00
	-600,00	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-600,00

Fonte 511	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-11.300,00
	-11.300,00	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-11.300,00

Fonte 934	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-1.000,00
	-1.000,00	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-1.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte 1496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-4.000,00
	-4.000,00	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-4.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8337

Página nº: TRIB – B4

Data de: 11 e 12/08/2020